INDICAÇÃO 0537/2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente envie a esta casa Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da referência do cargo de Almoxarife, do grupo administrativo, Tabela A, do Plano de Cargos e salários, previsto na lei nº 1811/02, que dispõe sobre a evolução funcional, mudando a referência de 06A para 09A.

JUSTIFICATIVA

A finalidade deste projeto de lei é que a Câmara Municipal possa aprovar e individualizar o profissional, pois suas atribuições inerentes ao cargo são bastante especificas, diferenciando-se das demais funções que tem campo de atuação amplo e irrestrito, com a nova referência irá igualar ao cargo de assistente administrativo, a qual se fará justiça vista a responsabilidade dos profissionais que ocupam tal função, além do que atualmente apenas 05 (cinco) funcionários desempenham esta função atualmente na Prefeitura Municipal de Itapeva.

Portanto, o atendimento dessa solicitação será de suma importância para esses profissionais.

Pelo exposto, aguardamos resposta e as possíveis providências para o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de maio de 2017.

ALEXSANDER FRANSON

VEREADOR - PMDB